



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 895/87 DE 19 DE MAIO DE 1.987

Considerando a ocorrência do falecimento nesta data, do Sr. JOSÉ CHIQUETTO, Vereador deste Município, pessoa de reconhecida capacidade, ilibada moral, extraordinário prestígio, cuja vida política, granjeou o respeito, a amizade e o prestígio do povo de Louveira;

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica decretado luto oficial no Município de Louveira, por 3 (tres) dias, em sinal de respeito pelo falecimento do Sr. JOSÉ CHIQUETTO.

Artigo 2º:- O expediente normal da Prefeitura Municipal de Louveira, em sinal de respeito e luto, será suprimido, sendo decretado ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 20 de Maio de 1.987.

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Maio de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Maio de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo